

PORTARIA UNIFEBE nº 66/16

**Constitui a Comissão do
Processo Seletivo Docente.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 6º do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, e pela Resolução CA nº 27/16, de 16/03/16,

RESOLVE:

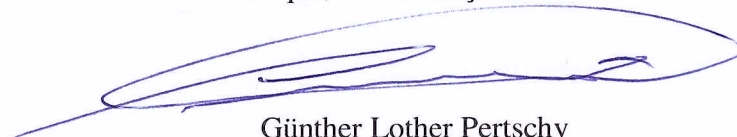
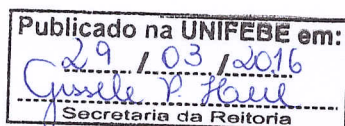
Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Docente, integrada pelos seguintes membros:

- I- Alessandra Maria Maestri Staack (Presidente);
- II- Denis Boing;
- III- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- IV- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V- Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert;
- VI- Marcilene Pöpper Gomes;
- VII- Ricardo Moacir Dalla Chiesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 84/14, de 02/09/14, a Portaria UNIFEBE nº 65/15, de 07/08/15, e a Portaria UNIFEBE nº 51/16, de 03/03/16.

Brusque, 29 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor